



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1282/GR/UFGS/2020

Revogada por:

[PORTARIA Nº 1411/GR/UFGS/2020](#)

~~Designa substituto do cargo de Chefe do Serviço Especial de Videoconferência.~~

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR como substituto do servidor ocupante do cargo de Chefe do Serviço Especial de Videoconferência, código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor Enio Vicente de Limas, Siape nº 1943179, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1073/GR/UFGS/2020, de 10 de setembro de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó-SC, 16 de novembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor